



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº766/2021

Data 04.03.2021

Súmula. Transfere lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontram:

Cargo: Auxiliar Administrativo

Mat.	Nome	Lotação anterior	Lotação atual
23895-3/1	Paulo de Oliveira Junior	Sec. Mun. de Administração e Planejamento	Sec. Mun. De Educação e Cultura / Biblioteca Pública Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 05 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

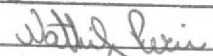
PUBLICADO EM

05 - Março - 2021

Jornal *Diário Oficial - AM*

Página 380

Edição 2215


Ass. Responsável